Id:13B5A46352AADCB2

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES–PI

EXTRATRO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, ART. 24, I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2022 PROCEDIMENTO N° 003/2022 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIEBIRO GONÇALVES-PI CNPJ N° 07.306.378/0001-67 ENDEREÇO: RUA MARTILIANO DA SILVA, 560, BAIRRO BELA VISTA – RIBEIRO GONÇALVES-PI
CONTRATADA: **LEONARDO ALVES DE SOUSA EIRELI(SARA DIFITAL MKT)** CNPJ N° 40.675.257/0001-68 ENDEREÇO: RUA MODESTO MARQUES, 4646, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP: 64.868-000 – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÕES DE SESSÕES DA CÂMARA AO VIVO E PUBLICIDADE, CRIAÇÃO E DESIGNER PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES/PI
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES/PI EXERCICIO 2022
VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
VALOR INTEGRAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REIAS)
DA FORMA DO PAGAMENTO: VALOR MENSAL: 2.000,00 (DOIS MIL REIAS)
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2022.

SUZANA PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara de Ribeiro Gonçalves/PI

Id:01AB1D4692A8DCAE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES–PI

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, art. 24, I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2022 PROCEDIEMENTO N° 004/2022 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIEBIRO GONÇALVES-PI CNPJ N° 07.306.378/0001-67 ENDEREÇO: RUA MARTILIANO DA SILVA, 560, BAIRRO BELA VISTA – RIBEIRO GONÇALVES-PI
CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO DE SOUSA BARBOSA (I5 TELECOM) CNPJ N° 18.802.070/0001-29 ENDEREÇO: PEDRO II, 336, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES/PI, CEP:64.865-000 – RIBEIRO GONÇALVES-PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES/PI
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES/PI EXERCICIO 2022
VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
VALOR INTEGRAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
DA FORMA DO PAGAMENTO: VALOR MENSAL: 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2022.

SUZANA PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI

Id:0CC549097EF8DDDA

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

MOÇÃO Nº 001/2022

A Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, por intermédio da vereadora Maria Betânia Freire Fontenele, com amparo no que determina o art. 89 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, apresenta **Moção de aplauso** ao deputado estadual **Carlos Augusto Gomes de Sousa**, pela destinação de uma viatura para uso do grupamento de polícia militar no Município de São José do Divino, no ano de 2021.

Aprovada esta, que dela se dê conhecimento ao destinatário.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores a moção que proponho à presença de vossas excelências busca reconhecer a aplaudir o trabalho prestado pelo deputado Carlos Augusto no Município de São José do Divino.

A disponibilização de uma viatura nova para o GPM, contribuirá positivamente para a melhoria da segurança no Município, tendo em vista maior agilidade no deslocamento para o policiamento ostensivo e, portanto, cumprimento do papel constitucional da polícia militar, na preservação da ordem pública.

Demonstrada a motivação, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação da matéria em apreço.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 07 de abril de 2022.

Maria Betânia Freire Fontenele
Vereadora - MDB

Id:0CC549097EF8DDE2

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

MOÇÃO Nº 002/2022

A Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, por intermédio da vereadora Maria Betânia Freire Fontenele, com amparo no que determina o art. 89 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, apresenta **Moção de aplauso** ao deputado estadual **Carlos Augusto Gomes de Sousa**, pela destinação de emenda parlamentar ao município de São José do Divino, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforma da praça da localidade Mocambinho no ano de 2021.

Aprovada esta, que dela se dê conhecimento ao destinatário.

JUSTIFICATIVA

As praças públicas são espaços de fundamental importância em nossa sociedade, ao passo que contribuem para o fortalecimento dos vínculos sociais. Tal importância é de sobremodo ampliada em localidades pequenas e com poucos espaços de lazer e confraternização, como é o caso da localidade Mocambinho.

Desse modo e, por meio dessa moção, buscamos manifestação de aplauso por parte dessa Casa, ao trabalho do Dep. Carlos Augusto, tendo em vista a expressiva ajuda à localidade Mocambinho, por meio da reforma da praça.

Demonstrada a motivação, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação da matéria em apreço.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 07 de abril de 2022.

Maria Betânia Freire Fontenele
Vereadora - MDB